

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

2ª Emissão de Debêntures

ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA, localizada na , , . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.009.135/0001-05.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. De acordo com o Estatuto Social da Emissora, seu objeto social compreende: (i) estudar, planejar, construir e explorar sistemas de geração e comercialização de energia elétrica, com vistas à exploração econômica e comercial; (ii) prestação de serviços técnicos e de consultoria, na sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e (iii) participação em outras sociedades ou empreendimentos de geração de energia elétrica.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	ALIG12/BRALGEDBS011
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO ABC BRASIL S.A.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/UNICA
Valor Total da Emissão	77.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	77.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/06/2019
Data de Vencimento	15/12/2029
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1.4. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, sendo considerada “Data de Subscrição”, para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Subscrição será o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Cláusula 4.2.1.1 abaixo) das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Data de Subscrição até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures.
Remuneração	IPCA + 3,65% a.a.
Data de Integralização	08/07/2019
Repactuação	4.8.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.8.1. Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto Presidencial nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o reembolso de gastos e/ou despesas, direta ou indiretamente, relacionados ao projeto, despendidos no projeto no período igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses antes do encerramento

da Oferta Restrita, conforme abaixo definido e detalhado ("Projeto"):

Objetivo do Projeto	Implantação do Parque Eólico Santo Inácio
Data de início de geração de receitas	Janeiro de 2018
Fase atual do Projeto	Em operação
Volume aproximado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 597.854.000,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	100% do Valor Total da Emissão, correspondente a R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), serão destinados para reembolso de gastos e/ou despesas relacionadas ao Projeto.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	100% do Valor Total da Emissão, correspondente a R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais).
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	Aproximadamente 13%.

3.8.2. Os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures poderão ser transferidos às SPEs, por meio de aportes de capital, para a consequente realização do Projeto e/ou para reembolso de gastos, despesas, investimentos ou dívidas, direta ou indiretamente, relacionados ao Projeto.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme verificado pela Pavarini, segue racional, contendo: (i) quadro de usos e fontes dos investimentos no Projeto, evidenciando o capex total da implantação, (ii) quadro do capital social por SPE do projeto, evidenciando o capital social integralizado e a dívida com o BNDES, (iii) estatutos sociais de cada SPE para comprovar o capital social integralizado e (iv) portarias do MME com o enquadramento de cada SPE como projeto prioritário, permitindo a emissão de debêntures incentivadas lastreadas nos recursos destinados ao Projeto.

	Total	% Capex
TOTAL	601.292.868	100%
Itens Financiáveis	585.040.915	98%
Estudos e Projetos	10.444.035	2%
Obras Civas	63.622.229	11%
Montagens e Instalação	45.499.602	8%
Aerogeradores	463.975.049	77%
Investimentos Sociais	1.500.000	0%
Itens Não-Financiáveis	16.251.953	3%
Despesas Financ (fees, fiança, ponte...)	259.511	0%
Outros Não-Financiáveis	5.742.442	1%
Contingencias	10.250.000	2%
FONTES	Total	% Capex
Total de Fontes	601.292.868	100%
Financiamento BNDES	242.000.000	40%
Capital Social	359.292.868	60%

Projeto Santo Inácio

Capital Social

(R\$)

Santo Inácio III	99.733.765,00
Santo Inácio IV	78.448.005,00
Garrote	78.334.491,00
São Raimundo	102.776.607,00

Capital Social Total 359.292.868,00

BNDES 242.000.000,00

Capex Total 601.292.868,00

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/06/2019	77.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	77.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	77.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	76.720
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	77.000

GARANTIA

4.16.1. Como condição precedente à subscrição e integralização das Debêntures pelos investidores, o Aditamento e Consolidação ao “*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0274.1*” celebrado em [?] de [?] de [?] entre o BNDES e as SPEs cujos recursos serão destinados ao Projeto, com a interveniência da Emissora (“*Contrato de Financiamento com o BNDES*”), o Aditamento e Consolidação ao “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 17.2.0274.2*” celebrado em [?] de [?] de 2019 (“*Contrato de Cessão Fiduciária*”) entre o BNDES e as SPEs, o “*Contrato de Penhor de Ações Nº 17.2.0274.3*”, a ser celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o BNDES, com a interveniência das Garantidoras (“*Contrato de Penhor de Ações*”) e o “*Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos e Outras Avenças nº 17.2.0274.4*” a ser celebrado entre as Garantidoras, o Agente Fiduciário, o BNDES e a Emissora (“*Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos*”) serão celebrados e registrados nos competentes Cartórios de Títulos e Documentos e, conforme aplicável, prenotado nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis, conforme indicado nos respectivos instrumentos (“*Garantias Reais*”), para assegurar, na forma compartilhada descrita na Cláusula 4.17 abaixo, o fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pelas Emissora e pelas Garantidoras decorrentes desta Escritura de Emissão e do Contrato de Financiamento com o BNDES, incluindo o pagamento do principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas, tributos, despesas e demais encargos legais, judiciais e contratuais, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e o BNDES venham a desembolsar em virtude da constituição, do aperfeiçoamento, do exercício de direitos, da manutenção e/ou excussão das Garantias Reais ora constituídas, inclusive despesas judiciais ou extrajudiciais incorridas na execução das Garantias Reais (“*Obrigações Garantidas*”):

i. penhor, em primeiro grau, da totalidade das ações atuais e futuras, representativas do capital social das SPEs de propriedade da Emissora e quaisquer outras ações de emissão das SPEs, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo emitidas pelas SPEs, incluindo, mas não se limitando, na forma dos artigos 166, 167, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente empenhadas, abrangendo também (1) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pelas SPEs em relação às ações de propriedade da Emissora, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados participação da Emissora no capital social das SPEs, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação das obrigações garantidas; (2) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer outra forma, distribuídos à Emissora a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição de qualquer das ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as ações tenham sido convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao presente penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável; e (3) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Emissora com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (1) e (2) acima, tudo nos termos previstos no contrato de penhor de ações, a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e

o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), com a interveniência das SPEs (“Contrato de Penhor de Ações”), sendo certo que, a eventual execução do penhor deverá observar as normas dispostas na Resolução Normativa nº 484, de 17 de abril de 2012, expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – (“ANEEL”), ou da resolução da ANEEL que vier a deliberar sobre o assunto (“Resolução ANEEL 484”). Em 31 de dezembro de 2018, o capital social das SPEs era de: (i) CESI III - R\$108.726.437,06 (cento e oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta sete reais e seis centavos); (ii) CESI IV - R\$85.244.662,01 (oitenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo); (iii) CEG - R\$85.181.548,00 (oitenta e cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e (iv) CESR - R\$123.401.487,88 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e o patrimônio líquido das SPEs era de (i) CESI III - R\$107.742.164,36; (ii) CESI IV - R\$84.889.460,36; (iii) CEG - R\$85.660.345,76; e (iv) CESR - R\$121.909.123,90, conforme demonstrações financeiras das SPEs. As Partes reconhecem que os valores acima referidos: (i) refletem a situação das ações das SPEs na data-base de 31 de dezembro de 2018; (ii) poderão sofrer variação ao término de cada exercício social sempre refletido nas demonstrações financeiras da Emissora; e (iii) não constituem parâmetro para cálculo de índice financeiro a ser observado e/ou mantido pela Emissora;

i. penhor, em primeiro grau, das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, de propriedade das SPEs adquiridos, montados ou construídos, ou a serem adquiridos, montados ou construídos com os recursos decorrentes desta Emissão e provenientes do Contrato de Financiamento com o BNDES, e de quaisquer outros dos quais venham a se tornar titulares, a qualquer tempo no futuro, nos termos do “contrato de penhor de máquinas e equipamentos” a ser celebrado entre as SPEs, o Agente Fiduciário, o BNDES e a Emissora (“Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos”). Em 31 de dezembro de 2018, o valor total de máquinas e equipamentos dadas em garantia através do Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos era de R\$488.127.051,34 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, cento e vinte e sete mil e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrações financeiras das SPEs. As Partes reconhecem que os valores acima referidos: (i) refletem valores na data-base de 31 de dezembro de 2018; (ii) poderão sofrer variação ao término de cada exercício social sempre refletido nas demonstrações financeiras da Emissora; e (iii) não constituem parâmetro para cálculo de índice financeiro a ser observado e/ou mantido pela Emissora;

i. cessão fiduciária, pelas SPEs, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos seguintes direitos creditórios de sua titularidade, nos termos do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária, a ser celebrado entre o BNDES, a Emissora, as SPEs, o Banco Bradesco S.A. (“Banco Administrador”) e o Agente Fiduciário (“Aditamento e Consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária”), e, em conjunto com o Contrato de Penhor de Ações e o Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos, os “Contratos de Garantia”: (a) os direitos creditórios, provenientes dos Contratos de Compra e Venda de Energia celebrados entre as SPEs e a Vale S.A. em 1º de setembro de 2016 (“CCVEs”); (b) os direitos creditórios, provenientes de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados pelas SPEs no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) ou no Ambiente de Contratação Regulado (“ACR”) decorrentes do Projeto; (c) quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; (d) os créditos que venham a ser depositados nas Contas Centralizadoras SPEs (conforme definição a ser prevista no Aditamento e Consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças), e nas Contas Reserva de O&M de titularidade de cada SPE; (e) os direitos emergentes decorrentes das autorizações emitidas pela ANEEL listadas a seguir e/ou eventuais portarias e/ou despachos expedidas pela ANEEL e/ou MME que venham a ser emitidos, incluindo as suas subseqüentes alterações, pelo prazo em que as mesmas estejam vigentes:

Resoluções Autorizativas nºs 5.873, 5.872, 5.871 e 5.874, expedidas em 07 de junho de 2016; (em conjunto, “Autorizações”); (f) os direitos creditórios de titularidade de cada SPE provenientes dos contratos listados no Aditamento e Consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária. Em 31 de dezembro de 2018, os referidos direitos creditórios montaram a aproximadamente R\$75.277.625,69 (setenta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrações financeiras das SPEs. As Partes reconhecem que os valores acima referidos: (i) refletem valores na data-base de 31 de dezembro de 2018; (ii) poderão sofrer variação ao término de cada exercício social sempre refletido nas demonstrações financeiras da Emissora; e (iii) não constituem parâmetro para cálculo de índice financeiro a ser observado e/ou mantido pela Emissora.;

- ii. cessão fiduciária, pela Emissora, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos direitos creditórios de determinadas contas bancárias de sua titularidade conforme descritas nos termos do Aditamento e Consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária.

4.16.2. O Agente Fiduciário deverá verificar a regularidade da constituição das Garantias (conforme definido abaixo), incluindo os devidos registros e averbações nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos ou de Registro de Imóveis, conforme aplicável, e nos livros de registro de ações nominativas das SPEs ou nos livros e/ou sistemas da instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração das ações das SPEs ou no extrato da conta de depósito fornecido às respectivas acionistas, conforme termos previstos na presente Escritura de Emissão e nos referidos Contratos de Garantia, e a comprovação da ciência e/ou anuência por parte dos devedores dos direitos cedidos fiduciariamente, conforme aplicável. Para tanto, a Emissora entregará ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 2.5 acima: (i) 1 (uma) via original dos Contratos de Garantia e desta Escritura de Emissão devidamente registrados; (ii) cópia autenticada integral (ii.a) dos livros de registro de ações nominativas das SPEs ou (ii.b) caso as ações das SPEs venham a se tornar escriturais, dos livros e/ou sistemas da instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração das ações das SPEs ou do extrato da conta de depósito fornecido às respectivas acionistas, acompanhados de declaração da instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração das ações das SPEs; e (iii) a comprovação da ciência e/ou anuência, conforme aplicável, por parte dos devedores dos direitos cedidos fiduciariamente, conforme o caso.

4.16.3. Fica, desde já, certo e ajustado que a inobservância dos prazos para execução de quaisquer Garantias Reais constituídas em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

4.16.4. Observado o disposto no Contrato de Compartilhamento de Garantias (conforme definido na Cláusula 4.17 abaixo), nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas poderão executar as Garantias Reais, simultaneamente ou em qualquer ordem, sem que com isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, até a quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.16.5. As Garantias Reais referidas acima serão outorgadas em caráter irrevogável e irretratável pela Emissora e pelas SPEs, vigendo até a integral liquidação ou extinção das Obrigações Garantidas, nos termos da presente Escritura de Emissão e demais instrumentos jurídicos competentes à formalização das Garantias Reais, a serem firmados entre a Emissora, as SPEs, o Agente Fiduciário, BNDES e demais partes de referidos instrumentos, conforme aplicável.

LIVRO DE ACOES GARROTE

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Livro de Ações	CEARA	IBICUITABA	28/06/2019	Visualizar

LIVRO DE ACOES SAO RAIMUNDO

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Livro de Ações	CEARA	IBICUITABA	28/06/2019	Visualizar

LIVRO DE ACOES SI III

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Livro de Ações	CEARA	IBICUITABA	28/06/2019	Visualizar

LIVRO DE ACOES SI IV

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Livro de Ações	CEARA	IBICUITABA	28/06/2019	Visualizar

Data	Evento	Visualizar	Status 1	Status 2	Visualizar 2
10/01/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
10/02/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
10/03/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
11/04/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
10/05/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
10/06/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
11/07/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
10/08/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
12/09/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
10/10/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
10/11/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-
12/12/2022	VALOR MENSAL DAS DEBÊNTURES	Download	Concluído	-	-

AMORTIZAÇÃO

4.3.1. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 20 (vinte) parcelas, sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2020 e as demais parcelas serão devidas de forma semestral e consecutiva, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro de cada ano, nas respectivas datas de amortização até a última parcela, na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma descrito na 1ª (primeira) coluna da tabela a seguir (“Datas de Amortização das Debêntures”) e percentuais dispostos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir (“Percentual do Valor Nominal Atualizado a ser Amortizado”), sendo os percentuais descritos na 2ª (segunda) coluna da tabela a seguir (“Proporção do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado”) meramente referenciais, calculados de acordo com a proporção do Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão, a ser amortizado na respectiva data de amortização, conforme descrito na 3ª (terceira) coluna:

Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado*	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser Amortizado**
15/06/2020	8,0000%	8,0000%
15/12/2020	0,5000%	0,5435%
15/06/2021	0,8000%	0,8743%
15/12/2021	3,0000%	3,3076%
15/06/2022	3,0000%	3,4208%
15/12/2022	2,5000%	2,9516%
15/06/2023	3,0000%	3,6496%
15/12/2023	3,5000%	4,4192%
15/06/2024	4,5000%	5,9445%
15/12/2024	5,5000%	7,7247%
15/06/2025	5,5000%	8,3714%
15/12/2025	7,5000%	12,4585%
15/06/2026	7,0000%	13,2827%
15/12/2026	8,0000%	17,5055%
15/06/2027	6,5000%	17,2414%

15/12/2027	7,6000%	24,3590%
15/06/2028	8,5000%	36,0169%
15/12/2028	5,0000%	33,1126%
15/06/2029	4,0000%	39,6040%
Data de Vencimento	6,1000%	100,0000%

*Percentuais destinados a fins meramente referenciais.

** Percentuais destinados ao cálculo da amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures a serem utilizados com 4 (quatro) casas decimais.

REMUNERAÇÃO

4.2.2.1. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitados à maior taxa, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de *Bookbuilding*, entre: (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2026, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de um *spread*, no máximo, de até 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 4,45% (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios”).

Nº da Parcela	Data de Pagamento/Capitalização dos Juros Remuneratórios	Evento/Ocorrência
N/A	15 de dezembro de 2019	Capitalização dos Juros no Valor Nominal Unitário
1ª	15 de junho de 2020	Pagamento de Juros
2ª	15 de dezembro de 2020	Pagamento de Juros
3ª	15 de junho de 2021	Pagamento de Juros
4ª	15 de dezembro de 2021	Pagamento de Juros
5ª	15 de junho de 2022	Pagamento de Juros
6ª	15 de dezembro de 2022	Pagamento de Juros
7ª	15 de junho de 2023	Pagamento de Juros
8ª	15 de dezembro de 2023	Pagamento de Juros
9ª	15 de junho de 2024	Pagamento de Juros
10ª	15 de dezembro de 2024	Pagamento de Juros
11ª	15 de junho de 2025	Pagamento de Juros
12ª	15 de dezembro de 2025	Pagamento de Juros
13ª	15 de junho de 2026	Pagamento de Juros
14ª	15 de dezembro de 2026	Pagamento de Juros
15ª	15 de junho de 2027	Pagamento de Juros
16ª	15 de dezembro de 2027	Pagamento de Juros
17ª	15 de junho de 2028	Pagamento de Juros
18ª	15 de dezembro de 2028	Pagamento de Juros
19ª	15 de junho de 2029	Pagamento de Juros
20ª	Data de Vencimento	Pagamento de Juros

RESGATE ANTECIPADO

4.10.1. *Resgate Antecipado Facultativo.* Na data desta Escritura de Emissão não é legalmente permitida, para debêntures emitidas sob o regime da Lei 12.431, a realização de resgate antecipado facultativo das Debêntures. No entanto, caso durante a vigência da presente Emissão as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431 ou passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, mediante Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) aos Debenturistas, promover o

resgate antecipado total das Debêntures, ficando vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures objeto do resgate (“Resgate Antecipado Facultativo”)

4.10.1.1. O Resgate Antecipado Facultativo somente poderá ocorrer mediante o envio de comunicação individual a todos os Debenturistas titulares das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio da Emissora dirigido aos Debenturistas titulares das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”), com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”) que deverá, necessariamente, ser um Dia Útil. Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverão constar (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) a forma de cálculo do valor do Resgate Antecipado Facultativo; (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

4.10.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo deverá ser comunicado à B3, ao Banco Liquidante e ao Escriurador com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado Facultativo.

4.10.1.3. O valor do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Subscrição ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”).

4.10.1.4. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Banco Liquidante e/ou pelo Escriurador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Belo Horizonte, 15 de março de 2023.

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
CEP: 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pelo presente declarar, nos termos da Cláusula 6.1.1 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures da Aliança Geração de Energia S.A. que: (i) permanecem válidas as disposições contidas nesta Escritura de Emissão; (ii) não ocorreu qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência o descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; (iii) estamos cumprindo a obrigação de manutenção do departamento para atender os Debenturistas; (iv) os bens da Emissora e das SPE's estão sendo mantidos assegurados, nos termos da obrigação assumida nesta Escritura de Emissão; e (v) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora e das SPEs.

Atenciosamente,

Aliança Geração de Energia S.A

COVENANTS

CLÁUSULA

(a) não observância, pela Emissora, do seguinte índice financeiro (o "Índice Financeiro"), a ser apurado anualmente pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício anual, tendo por base as Demonstrações Financeiras da Emissora: o índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA não deverá ser maior ou igual a 3,5 (três inteiros e cinco décimos). Para fins deste item, deverão ser consideradas as seguintes definições:

(i) Dívida Líquida: significa, com base nas Demonstrações Financeiras Semestrais ou nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, o somatório de: (i) todos os itens de balanço que são classificados como (a) Empréstimos, Financiamentos e Títulos e Valores Mobiliários de Curto Prazo, (b) Parcela Circulante dos Empréstimos, Financiamentos e Títulos e Valores Mobiliários de Longo Prazo e (c) Empréstimos, Financiamentos e Títulos e Valores Mobiliários de Longo Prazo; e (ii) todas as garantias concedidas pela Emissora e/ ou qualquer controlada da Emissora para o cumprimento das obrigações de terceiros que são classificados no balanço como (a) Empréstimos, Financiamentos e Títulos e Valores Mobiliários de Curto Prazo, (b) Parcela Circulante dos Empréstimos, Financiamentos e Títulos e Valores Mobiliários de Longo Prazo e (c) Empréstimos, Financiamentos e Títulos e Valores Mobiliários de Longo Prazo; (iii) menos as disponibilidades (somatório do caixa, equivalente a caixa e investimentos financeiros);

(ii) EBITDA: significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, sempre relativo aos 12 meses anteriores, a soma de (a) Resultado Operacional, (b) Depreciação, Exaustão e Amortização, (c) Dividendos recebidos de empresas não consolidadas e (i) outros itens não caixa que reduzam o Resultado Operacional. Todos os itens em conformidade com o estabelecido pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2019		13/03/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	-0,60	<=	3,5	OK
31/12/2020		10/03/2021		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	-0,58	<=	3,5	OK
31/12/2021		30/03/2022		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSIONA	0,22	<=	3,5	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2020	15/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 18,12629401	-
15/06/2020	15/06/2020	Amortização Variável	8,0000%	Liquidado	R\$ 82,82864423	-
15/12/2020	15/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 18,08008217	-
15/12/2020	15/12/2020	Amortização Variável	0,5435%	Liquidado	R\$ 5,34743414	-
15/06/2021	15/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 18,06988522	-
15/06/2021	15/06/2021	Amortização Variável	0,8743%	Liquidado	R\$ 8,94996148	-
15/12/2021	15/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 19,58308914	-
15/12/2021	15/12/2021	Amortização Variável	3,3076%	Liquidado	R\$ 35,52850454	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2022	15/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 19,82745061	-
15/06/2022	15/06/2022	Amortização Variável	3,4208%	Liquidado	R\$ 37,50088081	-
15/12/2022	15/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 19,21285525	-
15/12/2022	15/12/2022	Amortização Variável	2,9516%	Liquidado	R\$ 31,35424305	-
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2023	-	Amortização Variável	3,6496%	Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Amortização Variável	4,4192%	Agendado	-	-
15/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2024	-	Amortização Variável	5,9445%	Agendado	-	-
15/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2024	-	Amortização Variável	7,7247%	Agendado	-	-
15/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2025	-	Amortização Variável	8,3714%	Agendado	-	-
15/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2025	-	Amortização Variável	12,4585%	Agendado	-	-
15/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2026	-	Amortização Variável	13,2827%	Agendado	-	-
15/12/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2026	-	Amortização Variável	17,5055%	Agendado	-	-
15/06/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2027	-	Amortização Variável	17,2414%	Agendado	-	-
15/12/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2027	-	Amortização Variável	24,3590%	Agendado	-	-
15/06/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2028	-	Amortização Variável	36,0169%	Agendado	-	-
15/12/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2028	-	Amortização Variável	33,1126%	Agendado	-	-
15/06/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2029	-	Amortização Variável	39,6040%	Agendado	-	-
15/12/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2029	-	Amortização Variável	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	13/12/2022	23/12/2021	14/01/2021
Agência	Fitch	Fitch	Fitch
Rating Atual	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	6.1.1.(h)	6.1.1.(h)	6.1.1.(h)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS ADMINISTRACAO DE CONTAS E OUTRAS AVENCAS Nº 17202742 - 2º ADITAMENTO Realizado em 28/06/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28/06/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	02/07/2019	Visualizar
RTD	CEARA	ICAPUI	02/07/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	02/07/2019	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	02/07/2019	Visualizar

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO Nº 17202741 - 2º ADITAMENTO Realizado em 01/07/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	01/07/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	02/07/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 12/07/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	MINAS GERAIS	-	12/07/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 10/02/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 03/03/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 01/04/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 20/04/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 27/05/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 21/07/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 31/08/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 16/12/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 23/12/2022 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 18/07/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 01/04/2022 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)



Relatório da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em 2022 alcançamos resultados consistentes, que evidenciaram o nosso compromisso com a eficiência operacional, a geração de valor e a sustentabilidade da Aliança Energia.

A geração de energia elétrica de nossas usinas em operação registrou 4.615 Gigawatts-hora (GWh) no ano de 2022, sendo 4.153 GWh provenientes dos ativos hídricos e 462 GWh dos ativos eólicos.

Em consonância com nosso principal valor, “A vida em primeiro lugar”, impulsionamos ainda mais a cultura de Saúde & Segurança na Companhia e mantivemos o monitoramento criterioso das nossas barragens e demais ativos.

Concluimos importantes investimentos com foco na melhoria constante, preservação e modernização dos nossos ativos, quais sejam: (i) a modernização total da Usina de Porto Estrela; (ii) a modernização de uma das unidades geradoras da Usina de Funil; (iii) a modernização dos reguladores de velocidade e tensão da Usina de Aimorés e (iv) a implantação de sistemas de monitoramento de vibração em todos os 47 aerogeradores do Complexo Eólico Santo Inácio – CESI; e (v) implantação de sistemas de monitoramento de vibração em todas unidades geradoras das usinas de Funil e Aimorés.

Importantíssimo destacar o êxito obtido no enchimento do reservatório da UHE Risoleta Neves do Consórcio Candonga, marco essencial para o retorno operacional da usina, após execução de robusto projeto de reabilitação das unidades geradoras.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

1 | Contexto operacional

A Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”, “Controladora” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com o início de suas operações a partir de 27 de fevereiro de 2015, data em que ocorreu a transferência de ativos de geração de energia elétrica de seus acionistas, Vale S.A. (“Vale”) e Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”). A Companhia, anteriormente denominada Central Eólica Santo Inácio V Ltda. e Vale Geração de Energia S.A., passou a ter a denominação de Aliança Geração de Energia S.A. em 17 de janeiro de 2014, tendo a Cemig GT ingressado como acionista em 5 de agosto de 2014, data em que ocorreu a assinatura do Acordo de Associação firmado entre os acionistas, o qual deu origem à *joint venture*. A Companhia é domiciliada no Brasil, com endereço na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONSOLIDADA

Aliança Geracao de Energia S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	682,982	727,760
Ativo Não Circulante	3,664,235	3,364,245
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	615,235	761,742
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	1,692,993	1,472,358
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	2,038,989	1,857,905
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	1,193,847	1,095,636
Lucro Bruto	529,829	993,875
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	476,499	949,560
Lucro antes dos Impostos	427,903	757,856
Lucro/prejuízo Do Exercício	281,409	505,836
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.30	0.33
Liquidez Corrente	1.11	0.96
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.13	1.20
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.44	0.91
Margem Operacional	0.40	0.87
Margem Líquida	0.24	0.46
Retorno Sobre o PL (ROE)	16.01%	37.41%

CONTROLADORA

Aliança Geracao de Energia S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	628,959	584,496
Ativo Não Circulante	3,471,425	3,268,616
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	572,660	734,429
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	1,488,645	1,260,778
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	2,038,989	1,857,905
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	1,109,022	999,537
Lucro Bruto	498,219	948,914
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	468,658	935,653
Lucro antes dos Impostos	420,488	753,001
Lucro/prejuízo Do Exercício	281,409	505,836
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021

Alianca Geracao de Energia S.A. - CONTROLADORA		
Liquidez Geral	0.31	0.29
Liquidez Corrente	1.10	0.80
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.01	1.07
Endividamento Oneroso	0.00	0.00
Margem Bruta	0.45	0.95
Margem Operacional	0.42	0.94
Margem Líquida	0.25	0.51
Retorno Sobre o PL (ROE)	16.01%	37.41%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários

30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Telefone +55 (31) 2128-5700

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Aliança Geração de Energia S.A.

Belo Horizonte- MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Aliança Geração de Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual da Aliança Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Aliança Geração de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor recuperável ("impairment") do ativo imobilizado em função do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana

Veja as notas nº 2.5.d e nº 7 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
O balanço patrimonial individual e consolidado apresenta na rubrica de imobilizado o montante de R\$ 1.293.936 e R\$ 2.780.142 mil respectivamente, dos quais, R\$ 65.523 mil referem-se à Usina Hidrelétrica Risoleta Neves ("Usina"), por meio do Consórcio Candonga tanto no individual quanto no consolidado. A Companhia e suas controladas efetuam a análise do valor recuperável do ativo imobilizado quando há indícios de que o seu valor recuperável possa ser inferior ao valor contábil. Em decorrência do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana-MG, a Usina teve suas operações interrompidas desde novembro/2015, o que representa um indicador de que os ativos possam estar desvalorizados. Para a determinação do valor recuperável, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, com base em projeções econômico-financeiras que envolve um alto grau de julgamento na determinação das estimativas utilizadas na projeção da geração de caixa da unidade geradora de caixa para fins de determinação do valor recuperável dos ativos. Devido à relevância dos saldos e que eventuais alterações das premissas utilizadas possam impactar de forma relevante as demonstrações	- Avaliamos o desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à preparação e revisão do plano de negócios da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves que foi utilizado para análise e determinação do valor recuperável dos ativos. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos as premissas significativas e as metodologias utilizadas pela Companhia, incluindo as taxas de desconto e de crescimento das receitas no período de projeção e avaliamos a consistência dos cálculos, comparando-os com informações de mercado disponíveis do setor de geração de energia, com o desempenho efetivo de outras usinas do grupo e com dados históricos. Realizamos também a análise de sensibilidade, bem como o recálculo do valor em uso. Adicionalmente, analisamos as divulgações feitas nas demonstrações financeiras. - Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o imobilizado e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.	
---	--

Ênfase - Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para o fato de que parte substancial das operações de venda de energia da Companhia são realizadas com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa nº 19. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais

deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-MG


Poliana Silveira Rodrigues
Contadora CRC MG-089473/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 270.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	270.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/02/2021
Data de vencimento:	15/02/2035
Taxa de Juros:	IPCA + 4,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 220.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	220.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/08/2021
Data de vencimento:	15/08/2035

Taxa de Juros:	IPCA + 4,8968% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ALIANCA GERACAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 240.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	240.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 6,1305% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário